



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Adjudicação Licitatória - Pregão Eletrônico Nº 010/2020-SRP
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 197/2019
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 031/2020
- Ata da Sessão Pública do Pregão - Nº Processo: 156/2020

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



### Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

**ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020**  
**Nº LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL: 828926**

Processo Administrativo nº.: 156/2020  
Processo Licitatório nº.: PE-010/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico por Registro de Preços  
Tipo de Licitação: Menor Preço por lote  
Data da Publicação: 10/08/2020  
Data da Sessão/Hora: 20/08/2020 às 09h:30min  
Local: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, CEP 45.560-000 – Telef. (073) 3202-2196, CNPJ 14.234.850/0001-69.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BAHIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fica atribuída a presente **ADJUDICAÇÃO** em favor das empresas, que apresentaram os melhores preços, conforme a seguir:

**Jaime A da Silva- ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87**, foi a vencedora do **Lote I**, com o valor de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**, **Lote II**, com o valor de **R\$ 20.260,00 (Vinte mil duzentos e sessenta reais)**; **Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, foi a vencedora do **Lote III**, com o valor de **R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**, **Lote IV**, com o valor de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)** e **Lote V**, com o valor de **R\$ 50.582,36 (Cinquenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)** e a empresa **Itaca Eireli, CNPJ nº: 24.845.457/0001-65**, foi a vencedora do **Lote VI**, com o valor de **R\$ 3.898,00 (Três mil oitocentos e noventa e oito reais)**, por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PE SRP-010/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 01 de Setembro de 2020.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro

#### PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha-BA, 01 de setembro de 2020.

Setor de Publicações

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TF3A4Z9YQPHQ2A8SCWDGPW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 109/2019  
CHAMADA PÚBLICA: Nº. 004/2019  
CONTRATO: Nº. 197/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 197/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA Nanci Santos Oliveira da Silva – ME:

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2019**, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **NANCI SANTOS OLIVEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.014.597/0001-73 e Cadastro Estadual nº 031220859, com sede na Rua Perilo Benjamin, nº 08, Sala 04, Bairro Centro, CEP 45.450-000, na cidade de Gandu no estado da Bahia, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Nanci Santos de Oliveira da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Novais, nº 229, Bairro Centro, CEP 45.450-000, Gandu-BA, portadora da carteira de identidade nº 0131713809- SSP/BA e inscrita no CPF nº 334.075.095-53, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 197/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 109/2019, Chamada Pública nº 004/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 197/2019 firmado entre as partes, em 30 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, Parágrafo Primeiro, prorroga por mais 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de, 31 de agosto de 2020, com nova **vigência até 31 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, ficando condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS, desde que observado o dispositivo no art. 57 da Lei 86666 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL**

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 109/2019; Chamada Pública sob o nº 004/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 197/2019, firmado com a empresa **NANCI SANTOS OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 42.014.597/0001-73**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 27 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luís Sérgio Alves de Souza**  
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

\_\_\_\_\_  
**NANCI SANTOS OLIVEIRA DA SILVA - ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 27/08/2020.

\_\_\_\_\_  
Funcionário



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 156/2019  
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 013/2019  
CONTRATO: Nº. 031/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA: E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2020**, que firmam o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20 e a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.991.655/0001-79**, estabelecida na Rua do Asfalto, nº 04, Bairro Popular - Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr **EROTILDES HERCULANO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente na Av. Tancredo Neves, nº 46, Centro, Ubatã – Bahia, Cep. 45.550-000, portador do RG Nº 03.429.366-38 SSP/BA e CPF Nº 502.539.305-10, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 031/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 156/2019, Tomada de Preços nº 013/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 031/2020 firmado entre as partes, em 09 de Janeiro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**, Parágrafo Segundo, prorroga por mais 90 (noventa) dias, a partir de, 05 de Setembro de 2020, conforme 1º termo aditivo, com nova **vigência até 03 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo contratual poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:  
a) Acréscimo de obra(s) devidamente autorizado pela Administração;  
b) Superveniência de fato imprevisível, alheio à vontade das partes, que afete as condições de execução;  
c) Interrupção da(s) obra(s), por ordem e interesse da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL**

Este aditivo é objeto do Processo Administrativo nº 156/2019; Tomada de Preços sob o nº 013/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o prazo e o objeto do Contrato de nº 031/2020, firmado com a empresa **E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.991.655/0001-79**, Devido à necessidade de prosseguimento dos serviços, inconclusos por fato imprevisível e alheio à vontade das partes.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha**  
**Estado da Bahia**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha-Ba, 02 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Luís Sérgio Alves de Souza**  
Prefeito Municipal de Barra do Rocha

\_\_\_\_\_  
**E H DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA**  
- ME  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha /BA, 02/09/2020.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA - MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA / Nº Processo: 156/2020)

às 09:31:48 horas do dia 20/08/2020 no endereço RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT-SN, bairro CENTRO, da cidade de BARRA DO ROCHA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 156/2020 - 2020/010/2020 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BAHIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/08/2020 10:38:32:454	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 15.800,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 16.292,80
18/08/2020 09:25:54:465	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 16.210,10

### Lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/08/2020 10:38:32:454	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 25.000,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 20.263,00
18/08/2020 09:25:54:465	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 20.261,00

### Lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/08/2020 10:38:32:454	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 30.600,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 26.474,95

### Lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/08/2020 10:38:32:454	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 66.000,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 56.464,22

02/09/2020

Página 1 de 7

Lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 50.582,36

Lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/08/2020 08:06:58:982	ITACA EIRELI	R\$ 5.783,00
19/08/2020 19:44:41:314	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 5.790,00
18/08/2020 09:27:25:469	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 5.780,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/08/2020 09:45:12:908	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 14.500,00
20/08/2020 09:45:04:283	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 14.800,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 16.292,80

Lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/08/2020 10:11:06:088	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 20.260,00
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 20.263,00
18/08/2020 10:38:32:454	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 25.000,00

Lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/08/2020 10:36:30:684	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 25.800,00
20/08/2020 10:36:02:893	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 25.890,00

Lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/08/2020 11:17:02:355	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 53.800,00
20/08/2020 11:16:39:132	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 53.890,00

Lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/08/2020 19:53:15:989	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 50.582,36

Lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/08/2020 11:45:31:528	ITACA EIRELI	R\$ 3.898,00



20/08/2020 11:45:25:812	JAIME A DA SILVA EIRELI	R\$ 3.900,00
19/08/2020 19:44:41:314	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME	R\$ 5.790,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/08/2020, às 10:07:53 horas, no lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:33:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:33:28 horas, no lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:55:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:55:45 horas, no lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:55:45 horas, no lote (1) - LOTE 01 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAIME A DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 14.500,00.

No dia 20/08/2020, às 10:17:38 horas, no lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:33:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:33:44 horas, no lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS

DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:56:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:56:05 horas, no lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:56:05 horas, no lote (2) - LOTE 02 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAIME A DA SILVA EIRELI com o valor R\$ 20.260,00.

No dia 20/08/2020, às 10:47:04 horas, no lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:33:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:33:59 horas, no lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:56:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:56:21 horas, no lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:56:21 horas, no lote (3) - LOTE 03- UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME com o valor R\$ 25.800,00.

No dia 20/08/2020, às 11:19:37 horas, no lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:34:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:34:12 horas, no lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:56:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:56:38 horas, no lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:56:38 horas, no lote (4) - LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME com o valor R\$ 53.800,00.

No dia 20/08/2020, às 11:30:06 horas, no lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:34:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:34:24 horas, no lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O

EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:57:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:57:02 horas, no lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:57:02 horas, no lote (5) - LOTE 05 - UTENSÍLIOS P/BUFFET DE PRIMEIRA QUALIDADE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME com o valor R\$ 50.582,36.

No dia 20/08/2020, às 11:47:32 horas, no lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 01/09/2020, às 09:34:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:34:39 horas, no lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DECLARO QUE A EMPRESA ARREMATANTE DESTE LOTE É VENCEDORA, POIS, CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, ESTANDO TODOS EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL. No dia 01/09/2020, às 09:57:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/09/2020, às 09:57:17 horas, no lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PARA A EMPRESA VENCEDORA DESTE LOTE, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 01/09/2020, às 09:57:17 horas, no lote (6) - LOTE 06 - CAFETEIRA ELÉTRICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITACA EIRELI com o valor R\$ 3.898,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações

detalhadas sobre o andamento do processo.

**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**

Pregoeiro da disputa

**LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**

Autoridade Competente

**JAILSON DO NASCIMENTO BRAGA DE OLIVEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

12.926.741/0001-87 JAIME A DA SILVA EIRELI

11.584.770/0001-45 SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS - ME

14.990.524/0001-81 WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME